

INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 009/2021
TERMO DE FOMENTO Nº 909901/2021
CONVENIO Nº 909901/2021

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROJETO

“Projeto Pesquisa Colaborativa - Inclusão para Todos.”

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 20/10/2021 À 27/10/2021
DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 28/10/2021
E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: compras@institutoolgakos.org.br
CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Aline Fernanda
E-MAIL: compras@institutoolgakos.org.br
TELEFONE: (11) 3339-9334

Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 27 de março de 2007, associação sem fins lucrativos, com sede administrativa na Avenida São João, 313 – 11º andar – Centro – São Paulo - SP, CEP 01035-905, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 08.745.680/0001-84, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 009, na modalidade **menor preço unitário**, no âmbito do **Termo de Fomento nº 909901/2021**, celebrado com a **SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL** para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

1 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

Vagas disponíveis para COORDENADOR GERAL, EDUCADOR FÍSICO e ASSISTENTE ADMINISTRATIVO para atender o projeto **“Projeto Pesquisa Colaborativa - Inclusão para Todos”** atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:



FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA
COORDENADOR GERAL (1 VAGA)	Pesquisador que coordenará a fase de estruturação do projeto; monitoramento das atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; dialogar constantemente com o interlocutor da Plataforma+Brasil, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; e assegurar a visibilidade do Projeto, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal/ Secretaria Especial do Esporte.	30h/semanais
EDUCADOR FÍSICO (5 VAGAS)	Educadores físicos que atuarão como pesquisadores na execução das ações do projeto junto aos núcleos escolhidos.	30h/semanais
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (1 VAGA)	Profissional na área administrativa para dar suporte à todos os profissionais envolvidos, disponibilizando e administrando o suporte necessário aos demais profissionais; formalização de contratos; compras; prestação de contas do projeto.	30h/semanais

2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissionais para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, no projeto **“Projeto Pesquisa Colaborativa - Inclusão para Todos”**, que traciona a criação de indicadores de desenvolvimento obtidos pela prática esportiva por meio do IDOK (Indicadores de Desenvolvimento Olga Kos) para profissionais de instituições que atendem pessoas com e sem deficiência pelo esporte, em cumprimento as metas do Termo de Fomento nº **909901/2021**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto do **Termo de Fomento nº 909901/2021** celebrado entre SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL e o Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

4- DOS PRÉ-REQUISITOS

- 4.1. COORDENADOR GERAL - Nível superior completo
- 4.2. EDUCADOR FÍSICO - Graduação em Educação Física
- 4.3. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Nível superior completo ou cursando

5 - DAS OBRIGAÇÕES

- 4.1. COORDENADOR GERAL - Pesquisador que coordenará a fase de estruturação do projeto; monitoramento das atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; dialogar constantemente com o interlocutor da Plataforma+Brasil, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; e assegurar a visibilidade do Projeto, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal/ Secretaria Especial do Esporte.
- 4.2. EDUCADOR FÍSICO - Educadores físicos que atuarão como pesquisadores na execução das ações do projeto junto aos núcleos escolhidos.
- 4.3. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Profissional na área administrativa para dar suporte a todos os profissionais envolvidos, disponibilizando e administrando o suporte necessário aos demais profissionais; formalização de contratos; compras; prestação de contas do projeto.

6 - DA ANÁLISE CURRICULAR

Para todos os cargos, serão levados em conta, para a seleção:

- Formação nas respectivas áreas: 10 pontos;
- Experiência profissional nas respectivas áreas: 5 pontos;
- Cursos complementares: 3 pontos;
- Cursos extras nas áreas de atuação: 2 pontos;

7 - Especificação dos Serviços

7.1 – Os profissionais deverão ter a disponibilidade de atuar, dentro das atividades definidas no **Termo de Fomento nº 909901/2021**

- 30H semanais - para Coordenador Geral, Educador Físico e Assistente Administrativo.

8 - Critério de Julgamento das Propostas

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as

disposições da Lei Federal no 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

8.2 – O currículo do profissional interessado deverá ser enviado unicamente via correio eletrônico, para o endereço: compras@institutoolgakos.org.br

8.3 – Os currículos recebidos até o dia 27/10/2021 serão avaliados e o resultado será apresentado no dia 28/10/2021, através de e-mail e publicação no site da entidade na internet. (www.institutoolgakos.org.br).

8.4 – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 6, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do **Termo de Fomento nº 909901/2021**, celebrado entre a SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL e o Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais posteriormente informados, conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para reuniões e formações;
- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com o Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural.
- Os pagamentos serão realizados via OBTV (Ordem Bancária de Transferência Voluntária) e são oriundos do recurso referente ao **Termo de Fomento nº 909901/2021**

São Paulo, 20 de outubro de 2021.


INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL
WOLF VEL KOS TRAMBUCH
CPF: 298.783.227-34
REPRESENTANTE LEGAL